



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 805, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.014020/2015-05, resolve:

Autorizar o afastamento do país da subprocuradora-geral da República e membro do Grupo Executivo da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, MARIA HILDA MARSIAJ PINTO, no período de 25 a 30 de outubro de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, como tutora, de curso sobre Tráfico de Pessoas, a ser desenvolvido pelo Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes - UNODC da África do Sul, a realizar-se em Maputo, Moçambique, entre os dias 27 e 29 de outubro de 2015, com custo de meia diária internacional nos dias 25 e 30 de outubro a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 out. 2015. Seção 2, p. 49.](#)